



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



## **RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Ref: Concessão de abono aos servidores ativos da Câmara Municipal.

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, no que se refere à realização de despesas de caráter continuado. Os valores apresentados compreendem a concessão de abono aos servidores ativos do Poder Legislativo em reconhecimento aos serviços desempenhados com excelência, a bem do serviço público.

O valor proposto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) será pago a 35 servidores, em duas parcelas iguais, juntamente com os vencimentos dos meses de outubro e novembro de 2023. Aos servidores nomeados em 2023 o abono será proporcional a 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado.

<b>Parcela</b>	<b>Valor Total</b>
Outubro	R\$ 85.000,00
Novembro	R\$ 85.000,00
Total	R\$ 170.000,00

<b>Câmara Municipal</b>	<b>2023</b>
Orçamento – R\$	R\$ 6.711.000,00
Custo do Abono – R\$	R\$ 170.000,00
Impacto sobre o orçamento (%)	2,53%

O abono será concedido em caráter excepcional, não sendo objeto de incorporação aos vencimentos, com impacto apenas no exercício corrente.

<b>Gasto com pessoal</b>	<b>2023</b>
Receita Corrente Líquida	R\$ 614.948.502,43
Gasto pessoal até 08/2023 (=)	R\$ 2.454.711,92
Vencimentos (+)	R\$ 2.097.504,05
Encargos (+)	R\$ 357.207,87
Gasto com pessoal (%)	0,40%
Reflexo abono (%)	0,03%

O percentual apurado com a despesa total de pessoal em relação a Receita Corrente Líquida encontra-se dentro dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (art.20, II, a)

Importante salientar que foi utilizado como base a Receita Corrente Líquida apurada no primeiro quadrimestre de 2023, pois até a presente data a Câmara não recebeu o valor apurado no segundo quadrimestre.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



<b>Gasto com Folha Pagamento</b>	<b>2023</b>
Orçamento	R\$ 6.711.000,00
Despesa até 08/2023	R\$ 2.097.504,05
% despesa	31,25%

O percentual apurado com despesa de folha de pagamento até o presente momento está dentro do limite estabelecido no art.29-A, §1º, da CF/88.

Conforme demonstrativo acima, no orçamento anual há dotação específica para a cobertura das despesas, podendo ocorrer suplementação, se necessário, no decorrer da execução.

Assim, declaramos que as despesas decorrentes da concessão do abono serão suportadas por dotação orçamentária específica constante na Lei Orçamentária Anual, em compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), dentro das naturezas: 3.1.90.11.

Botucatu, 28 de setembro de 2023.

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida  
Presidente